



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 337-A/GP/TRT 19ª, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.922 de 15.09.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar parcialmente** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 331, de 10.09.2020, publicada no Boletim Interno nº 9 de 11.09.2020, que designou a servidora a servidora **Ana Paula Barreto Teixeira**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 6ª Região, removida para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Jornalismo da Coordenadoria de Comunicação Social, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **José Milton Santos**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Jornalismo da Coordenadoria de Comunicação Social, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 09 de 17/09/2020.